UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

Pequeno manual para Associações

NUDIPP

Núcleo de Direito e Participação Popular Campo e Cidade

Elaborado pelo
Núcleo de Direito e Participação Popular:
Campo d Cidade – NUDIPP,
projeto vinculado à
Universidade Católica de Pelotas.

Produção Textual:

Marcela Simões Silva
Coordenadora do NuDiPp

Bruna Correa dos Santos Cruz
Bolsista

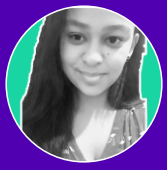

Camilla de Araújo Silva
Bolsista

Evelyn Peny Silva
Voluntária

Gabriela Morales de Andrade
Voluntária

Joana Mattos Laurindo
Voluntária

APRESENTAÇÃO

Esse material que está nas suas mãos (ou na sua tela!) foi elaborado a partir dos encontros, leituras e debates do Núcleo de Direito e Participação Popular: Campo e Cidade, projeto de extensão vinculado ao Curso de Direito da Universidade Católica de Pelotas.

O objetivo principal do NuDiPp consiste em estimular e consolidar formas associativas e cooperativas de organização, buscando fortalecer a participação popular e o protagonismo das comunidades urbanas e rurais em Pelotas e região.

É importante buscar a retomada das práticas associativas como meio para mobilização da sociedade e a conquista de direitos, especialmente considerando que, por muitas vezes, os grupos diretamente afetados por decisões políticas, econômicas e sociais não participam dos processos decisórios.

A organização da sociedade em grupos, considerando onde vivem, quais são os problemas enfrentados e que melhorias são necessárias para a sua qualidade de vida é medida que se impõe em uma sociedade marcada por desigualdade e por desesperança nas representações.

Justamente com esse intuito que esse pequeno manual busca difundir conhecimento e informações acerca do processo de surgimento de associações, com ênfase nos trâmites de registro e atuação. A proposta é estimular a prática de organizações coletivas para a defesa e reivindicações de direitos de seus interesses comuns, fomentando a participação em espaços decisórios, consolidando cada vez mais o protagonismo popular.

Seja através de associações de bairro, associações educacionais, associações de produtores e/ou consumidores, entre tantas outras, o incentivo a essas organizações demonstra-se cada vez mais urgente para que os espaços de discussão e deliberação sejam ocupados pelos principais coletivos protagonistas.

Boa Leitura!

Você sabe oque é uma Associação?

Associação é um conjunto de pessoas que possuem interesses comuns e desejam se organizar para esse mesmo fim, sem interesse econômico. Por exemplo, grupos de moradores, pessoas da mesma profissão, podem encontrar na criação de uma associação a forma de somarem esforços na realização dessas atividades.

NUDIPP

E uma Associação serve pra quê?

As associações servem para reunir um grupo de pessoas, com a mesma finalidade, para defenderem seus interesses, sem que ganhem algo em troca, além da igualdade entre todos que participam da associação.

NUDIPP

E quais os tipos de Associação que existem?

Existem muitos tipos de associações!

Algumas das mais conhecidas são:

- Associações filantrópicas;
- Associações de pais e mestres;
- Associações em defesa da vida;
- Associações culturais, desportivas e sociais;
- Associações de consumidores;
- Associações de classe;
- Associações de produtores.

Entre muitas outras!

NUDIPP

ASSOCIAÇÕES FILANTRÓPICAS

Associações que reúnem voluntários que prestam assistência social à crianças, idosos, pessoas carentes. Possui como intuito a assistência social aos mais vulneráveis.

ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES

Associações que representam a organização da comunidade escolar com intuito de garantir as melhores condições de ensino e integração da escola com a comunidade.
Em algumas escolas podem se responsabilizar pela parte da gestão escolar.

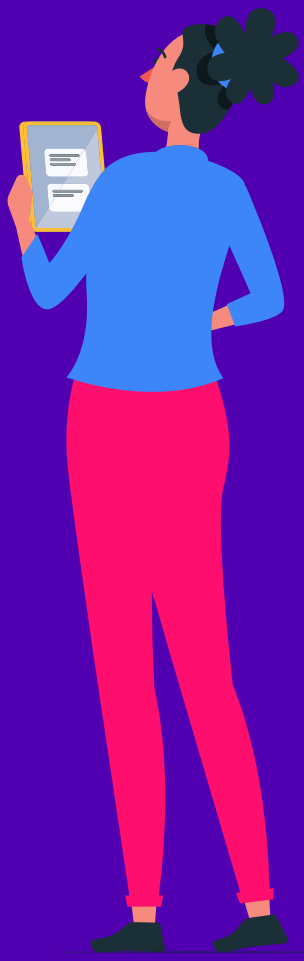

ASSOCIAÇÕES EM DEFESA DA VIDA

Associações que, normalmente, são organizadas para defender pessoas em condições vulneráveis diante a sociedade ou que não estão em condições de melhorar sua vida, por conta da situação que se encontram.

Exemplos: associação de meninos de rua, aidéticos, crianças com necessidades especiais, APAE, Alcoólicos Anônimos, e etc.

ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E SOCIAIS

Associações organizadas por pessoas ligadas ao meio artístico, com objetivos educacionais e de promover temas relacionados às artes, como questões polêmicas da sociedade tais como racismo, gênero, violência e etc.

NUDIPP
CATÓLICA DE PELOTAS

ASSOCIAÇÕES DE CONSUMIDORES

Associações organizadas que possuem como intuito fortalecer os consumidores frente aos comerciantes, a indústria e o governo.

ASSOCIAÇÕES DE CLASSE

Associações que representam os interesses de determinada classe profissional e/ou empresarial.

Exemplos:

Associações Comerciais, FIEMG e etc.

ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES

Associações que incluem os pequenos proprietários rurais, de artesãos, que se organizam para realização de atividades produtivas e ou defesa de interesses comuns e representação política.

Mas por qual motivo as Associações são importantes?

As associações agem com foco em ajudar seus integrantes. Através delas, serão buscadas maneiras mais efetivas para que sejam feitas melhorias, para que sejam atendidos direitos, interesses coletivos, de todos os associados.

E de quais espaços as associações podem fazer parte?

Existem diversos tipos de associações, com as mais variadas finalidades.
Podem ter interesses filantrópicos, políticos, sociais, entre outros.
As associações fazem parte da vários meios da nossa comunidade, como por exemplo: no bairro em que moramos, onde pode haver uma associação de moradores, ou até mesmo uma associação de produtores rurais, que irá buscar somar esforços entre eles para que tenham mais visibilidade e suas reivindicações atendidas, ou uma associação de consumidores, que irá buscar garantir e atender todos os interesses vindo dos consumidores, como também existem as associações culturais, que tem a finalidade de buscar arte cultura, esporte, para a comunidade em geral. A variedade é enorme!

Fiquei interessado!

Como faço para criar uma Associação?

Oba!

A criação de associação,
conforme prescreve a Constituição Federal, art. 5º, XVII, não depende de prévia autorização.

Entretanto, para para criar uma Associação é necessário seguir, rigorosamente, o procedimento previsto no Código Civil.

Nas próximas páginas,
te contaremos os requisitos
e o passo a passo
para essa constituição.

Vamos lá!?

Como criar uma Associação

Para que a Associação seja juridicamente reconhecida como uma Associação de fato, é necessário constituir uma pessoa jurídica nos termos da Legislação Brasileira!

Desse modo, ela conquistará e garantirá ao benefício de maior reconhecimento e maior participação em espaços de discussão de seu interesse.

Assim, deverá ser feito o Registro de seu Estatuto Social e de sua Ata de Constituição no Cartório de Títulos e documentos de pessoas jurídicas.

E, como última etapa geral, a inscrição na Receita Federal para que seja gerado o CNPJ da Associação.

A seguir explicaremos como fazer isso!

Passo a passo para a criação de uma Associação

Primeiro passo: Assembleia!

- A assembleia é uma reunião que servirá para discutir objetivos, quais direitos, como será a forma de organização e também o que terá no Estatuto Social;

- O Estatuto Social é um conjunto de cláusulas contratuais que envolvem a entidade/associação com seus membros, dirigentes e associados, sendo atribuído direitos e obrigações entre si.

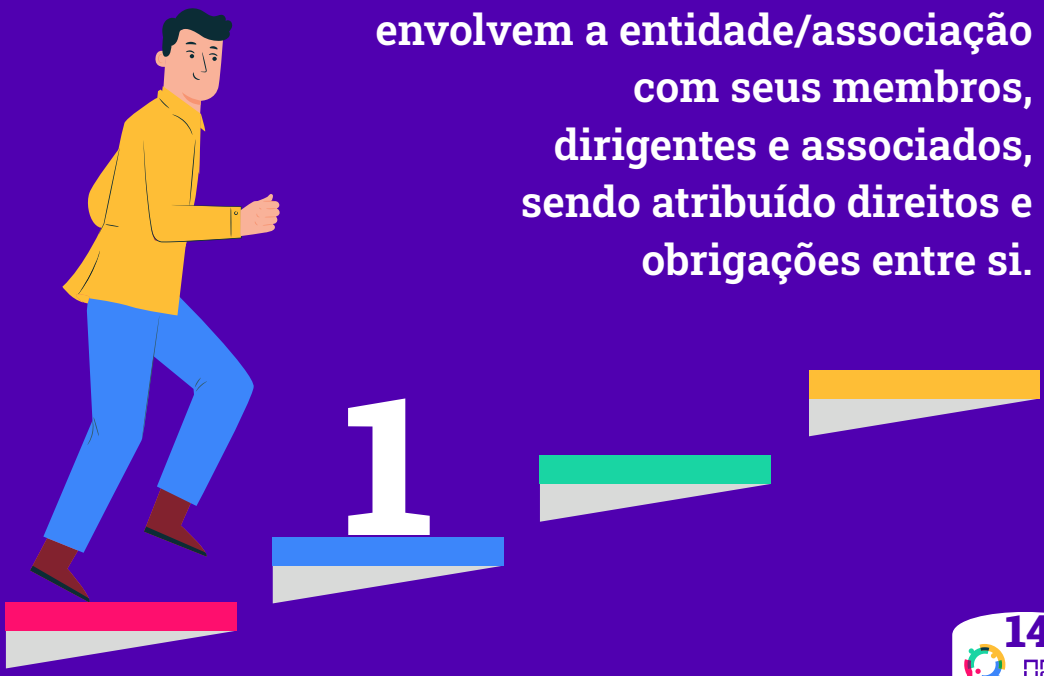

Passo a passo para a criação de uma Associação

Segundo passo: Registro

- Existem alguns documentos que são necessários para o registro de uma associação, o chamado “Estatuto Social” que deve respeitar os seguintes requisitos dos artigos 46 e 54 do Código Civil de 2002.
- Para realizar o Registro, deverá possuir um requerimento assinado pelo representante legal da entidade solicitando o Registro, devendo constar o nome completo do representante/presidente, seu cargo e endereço de residência.

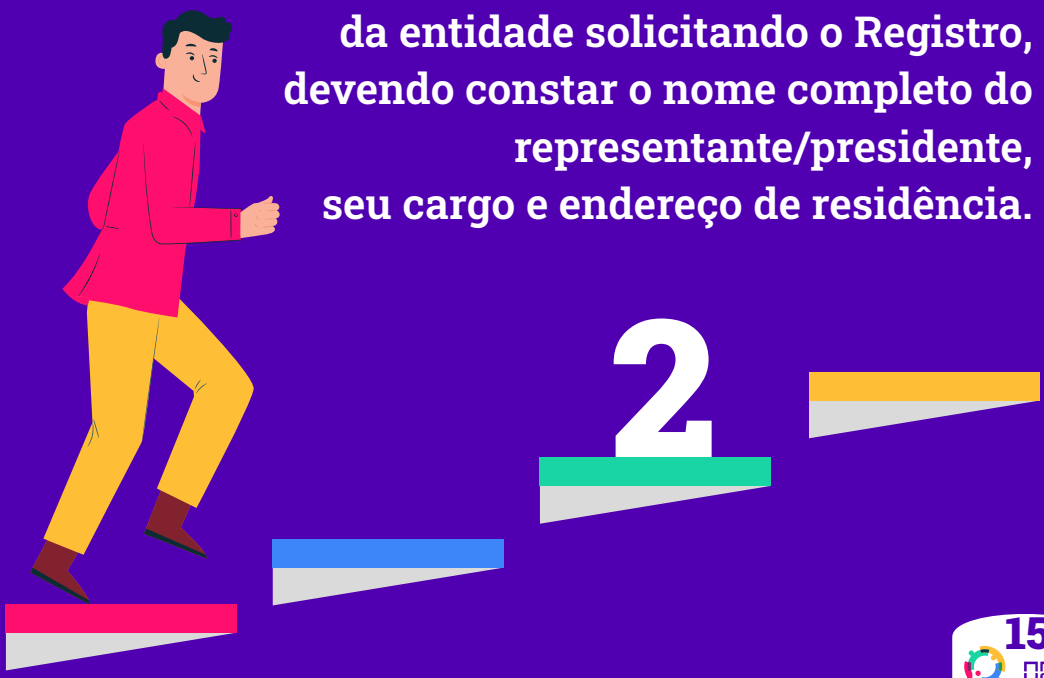

Passo a passo para a criação de uma Associação

Segundo passo: Registro

Documentos necessários para realizar o Registro:

- O estatuto original e a cópia, datados e assinados pelo representante legal da entidade, além de supervisão de advogado, com indicação de nome e número de inscrição na respectiva Seccional da OAB;

Passo a passo para a criação de uma Associação

Terceiro passo: Inscrição na Receita Federal

- Com o registro realizado no Cartório, a Associação passa a juridicamente existir.

- No entanto, para que tenha um número de CNPJ, é necessário requer a sua inscrição perante à Receita Federal. Esse procedimento poderá ser feito via internet através do seguinte portal: www.receita.fazenda.gov.br

Requisitos para a criação de uma Associação

Artigos 46 e 54 do Código Civil de 2002:

I. Denominação, os fins, a sede, o tempo de duração e o fundo social, quando houver;
II. O nome e individualização dos fundadores ou instituidores, e dos diretores;
III. O modo por que se administra e representa, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
IV. Se o ato constitutivo é reformável no tocante à administração, e de que modo;
V. Se os membros respondem, ou não, subsidiariamente, pelas obrigações sociais;
VI. Os requisitos para admissão, demissão e exclusão dos associados;
VII. Os direitos e deveres dos associados;
VIII. As fontes de recursos para sua manutenção;
IX. O modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos;
X. As condições para alteração das disposições estatutárias, dissolução da pessoa jurídica e o destino do patrimônio, nesse caso.
XI. A forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.

Direitos e deveres dos associados e associadas

As associações só cumprem a sua finalidade quando se organizam de forma democrática e participativa.

Portanto, a sua participação é imprescindível, devendo todos os associados e associadas, sem distinção, possuírem os mesmos direitos e deveres.

Direitos e deveres dos associados e associadas

DIREITOS

- Participar das assembleias gerais e votar nos assuntos tratados;
- Representar a Associação nos espaços;
- Apresentar propostas de interesse da entidade.
- Votar e ser votado nas eleições
- Propor sobre a adesão de novos associados.
- Ser ativo em todas as atividades que envolvem a associação.
- Solicitar informações sobre a Associação.
- Desligar-se da
- associação quando desejar.

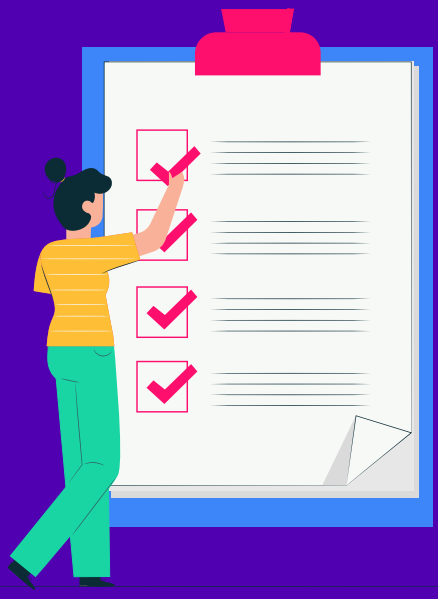

Direitos e deveres dos associados e associadas

DEVERES

- Participar das assembleias e votar nos assuntos tratados;
- Desempenhar com eficiência as atividades de sua responsabilidade;
- Pagar suas dívidas com a entidade;
- Zelar pelo nome e patrimônio da associação;
- Promover a associação e o associativismo, cuidando dos princípios que regem essa forma de organização;
- Promover o desenvolvimento da associação;
- Conhecer o estatuto e os regimentos.

Feito isso, é só começar a trabalhar junto da Associação e convidando a sua comunidade a também participar, mostrando que todos possuem seu lugar de fala em busca de seus direitos, sendo representados de maneira mais efetiva!

E aí, gostou?

O Núcleo de Direito e Participação Popular: Campo e Cidade agradece pela sua leitura e caso tenha surgido alguma dúvida e, até mesmo, uma ideia de Associação, estamos aqui para ajudar!

Entre em contato conosco pelas redes sociais:

nudippcampoecidade@gmail.com

@NuDipPUCPel